



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 297, DE 9 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 244/23 e 246/23 de 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras abaixo especificadas, com a finalidade de acompanhar a reitora em audiência na Associação de Desenvolvimento Comunitário de Buraco de Lagoa – ADESCOB, em Lagoa Nova/RN, no dia 6 de março de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Claudia Alves de Sousa Muniz - matrícula Siape nº 3680521; e
- II - Mara Raquel de Sousa Freitas - matrícula Siape nº 2637785.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA